

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
PORTARIA N° 61, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas na Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pato Branco em março de 2023, firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 20230042, com a União, por intermédio do Senado Federal e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) - Escola de Governo do Senado Federal e órgão executor do Programa Interlegis;

CONSIDERANDO que o objetivo principal do ACT é estabelecer e regular a participação da Câmara Municipal de Pato Branco na implementação de ações de modernização oferecidas pelo ILB/Interlegis - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção da funções institucionais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pato Branco utiliza todos os produtos oferecidos pelo Interlegis: Portal Modelo, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, e-mail institucional, domínio "leg" e hospedagem;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 57/2023-DL, datado de 17 de fevereiro de 2023, ao Senado Federal solicitando a realização de oficinas presenciais e gratuitas, na Câmara Municipal de Pato Branco;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Interlegis em realizar as oficinas de e-Democracia e Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL, nos dias 14 a 16 de agosto de 2023, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h;

CONSIDERANDO a realização da Semana do Orçamento 2023 que, das 19h às 21h, contará com palestras, abertas para a participação de todos os cidadãos, com Paulo Henrique Feijó da Silva: "Orçamento Público e Princípios Orçamentários"; com a consultora de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, Rita de Cássia Leal Fonseca dos Santos: "Construindo um Estado ágil e resolutivo por meio de prioridades transversais: desafios para uma nova governança orçamentária"; e com o diretor de Finanças do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Edson Custódio: "Formas da sociedade acompanhar a elaboração e execução do Orçamento Público".

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelece o horário de atendimento ao público externo a ser realizado na Câmara Municipal de Pato Branco nos dias 14 a 16 de agosto de 2023, das 8h30min às 19 horas.

Parágrafo único. A flexibilização da jornada de trabalho que trata o caput será efetuada mediante elaboração de escala e será administrada pelos coordenadores dos departamentos e formalizada junto ao Setor de Recursos Humanos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**2E9F350A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/08/2023. Edição 2835

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>